

PARECER Nº 1034/02 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 617/2001**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ítalo Cardoso, visa instituir o feriado municipal do "Dia da Consciência Negra", a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de novembro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 07/08/02

Adriano Diogo - Presidente

Augusto Campos - Relator

Ana Martins

Gilson Barreto

Paulo Frange

Viviani Ferraz